



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.324 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
MURILLO ANTÔNIO RANGEL, ATUAL RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO
BARRA DO ITAPEMIRIM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Murillo Antônio Rangel, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rua Cidauro e termina na Rua Juarez Távora, localizada no bairro Barra de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal